



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629.0001-60

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Choró, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

DETERMINA:

01. Que a **Presidente da Comissão de Licitação** do poder legislativo de Choró abra processo de Dispensa de Licitação para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante:
02. **OBJETO:** LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE FOLHA, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE VEÍCULOS E SISTEMA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ.
03. UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ.
04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 01.01.01.031.0001.2.001, e elemento de despesa: 3.3.90.40.00.
05. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios da Câmara / Duodécimo.
06. JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de utilizar um conjunto de sistemas para diversas áreas com controle integrado, obedecendo à legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal e outras pertinentes à matéria) e aos requisitos do Tribunal de Contas do Estado. O sistema deverá permitir através dos dados compilados o fornecimento de informações que propiciem a análise gerencial de possíveis comparativos entre exercícios financeiros de forma que auxilie na tomada de decisões estratégicas para o poder legislativo do Município. Os sistemas deverão possuir integração entre os módulos que o compõem, apresentando as seguintes vantagens para a administração pública, tais como: Comunicação unificada dos dados contábeis, Suporte para geração de informação de receita, despesa na conformidade da Lei Complementar nº 131/2009.

Câmara Municipal de Choró-CE, 07 de janeiro de 2019.

Francisco Elcimar Lusio Ribeiro
FRANCISCO ELCIMAR LUSIA RIBEIRO
Ordenador de Despesas da
CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ